



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

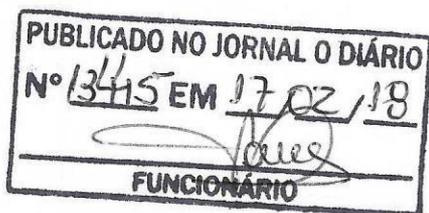
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



DECRETO Nº 544/2018

SÚMULA: Revoga o Decreto 542/2018, de 08/02/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado em todo o seu teor o Decreto 542/2018, de 08/02/2018, que trata da abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2018.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal